



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.128, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA O ARTIGO 3º. DA LEI Nº. 773/2002, E ARTIGO 2º, DA LEI Nº 1.796/2012, COM REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI 2.013/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o art. 3º. do Capítulo II, da Lei Municipal nº. 773/2002, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - *O quadro dos cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de vagas, carga horária semanal e padrões de vencimentos:*

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE VAGAS	CH/SEM	PADRÃO DE VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	90	40	4
Agente de Combate a Endemias	34	40	4
Almoxarife	1	40	14
Arquiteto	1	40	20
Assistente Social	5	30	19
Atendente de Biblioteca	5	40	10
Atendente de Farmácia	5	40	3
Auxiliar Administrativo	60	40	5
Auxiliar de Laboratório	6	40	10
Auxiliar de Saúde Bucal	11	40	10
Bioquímico	5	40	21
Contador	1	40	22
Controlador Interno	1	40	22
Cozinheiro	20	40	3
Cuidador Social	6	40	2
Dentista	1	40	21

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT.

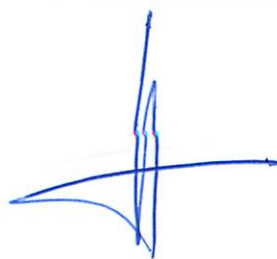


ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Eletricista	2	40	13
Enfermeiro	18	40	21
Engenheiro Agrônomo	1	40	21
Engenheiro Civil	2	40	21
Engenheiro Florestal	1	40	21
Engenheiro Sanitarista	1	40	21
Farmacêutico	1	40	21
Fiscal	20	40	10
Fisioterapeuta / 30 horas	1	30	19
Fonoaudiólogo / 40 horas	6	40	21
Gari	35	40	2
Lubrificador	3	40	9
Mecânico	7	40	18
Médico Clínico Geral/PSF	10	40	23
Médico Veterinário	1	40	21
Merendeira	15	40	3
Motorista	80	40	12
Nutricionista	2	40	21
Operador de Máquinas	21	40	15
Procurador Municipal	1	40	23
Psicólogo	5	20	16
Psicólogo	8	40	21
Técnico Agrícola	2	40	13
Técnico em Agropecuária	1	40	13
Técnico em Edificação	1	40	13
Técnico em Enfermagem	75	40	13
Técnico em Higiene Dental	9	40	13
Técnico em Informática	15	40	13
Técnico em Raio X	3	20	13
Técnico em Segurança do Trabalho	1	40	13
Tecnólogo de Alimentos	1	40	17

CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	COEFICIENTES SEGUNDO A CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
01	2,8	2,9	3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5
02	3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7
03	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8
04	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4	4,1	4,2
05	3,9	4	4,1	4,2	4,3	4,4	4,5	4,6
06	4	4,1	4,2	4,3	4,4	4,5	4,6	4,7



Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

07	4,4	4,5	4,6	4,7	4,8	4,9	5	5,1
08	4,5	4,6	4,7	4,8	4,9	5	5,1	5,2
09	4,9	5	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	5,6
10	5	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	5,6	5,7
11	5,5	5,6	5,7	5,8	5,9	6	6,1	6,2
12	5,9	6	6,1	6,2	6,3	6,4	6,5	6,6
13	6	6,1	6,2	6,3	6,4	6,5	6,6	6,7
14	6,8	6,9	7	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5
15	6,9	7	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5	7,6
16	7	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5	7,6	7,7
17	8	8,1	8,2	8,3	8,4	8,5	8,6	8,7
18	8,1	8,2	8,3	8,4	8,5	8,6	8,7	8,8
19	10,5	10,6	10,7	10,8	10,9	11	11,1	11,2
20	11	11,1	11,2	11,3	11,4	11,5	11,6	11,7
21	14	14,1	14,2	14,3	14,4	14,5	14,6	14,7
22	18	18,1	18,2	18,3	18,4	18,5	18,6	18,7
23	20	20,1	20,2	20,3	20,4	20,5	20,6	20,7

Art. 2º - Fica alterada a redação do art. 2º, da Lei 1.796/2012, com redação conferida pela Lei 2.013/2014, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam declarados em extinção os cargos abaixo relacionados”:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE VAGAS	CH/SEM	PADRÃO DE VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	57	40	1
Telefonista	15	36	1
Vigia	15	40	1
Operário	43	40	6
Auxiliar de Máquinas e Veículos	3	40	6
Borracheiro	3	40	9
Oficial Administrativo	30	40	10
Dentista	15	20	16
Fisioterapeuta / 20 horas	7	20	16
Fonoaudiólogo / 20 horas	2	20	16
Assistente Social	6	40	21

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA: Nº. 03/2015

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Evento: Realização de aumento salarial de pessoal visando a readequação de valor para os cargos abaixo demonstrados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

PREMISSAS:

a) O processo possui as seguintes características:

ÓRGÃO	TIPO DE AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS. PORTARIA 163/2001 E SUAS ALTERAÇÕES
Administração Direta	Atividades	Todas as ações que contemplam despesas com pessoal	Sec. Obras e Serviços	1- Pessoal e Encargos Sociais

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	FOLHA PREVISTA PARA 2015
Todas as funções que contemplam despesas com pessoal	Todas as sub funções que contemplam despesas com pessoal	livres	3.1.00.00.00	40.227.798,51
			TOTAL	40.227.798,51

Fonte: Lei Orçamentária nº. 2027/2014

* Metodologia de Cálculo: Total previsto da folha de pagamento da Administração Direta para o exercício de 2015

DESCRIÇÃO DO CARGO C/H/S	A - SALÁRIO BASE ATUAL	B - SALÁRIO NOVO (PROPOSTA)	B-A= C - AUMENTO SALARIAL	QTD VAGAS	VALOR AUMENTO SEM PREVIDÊNCIA PATRONAL	VALOR AUMENTO COM PREVIDÊNCIA PATRONAL 18,18%
Almoxarife	1.609,05	2.188,31	579,26	1	579,26	684,57
Borracheiro	1.287,24	1.576,87	289,63	1	289,63	342,28
Lubrificador	1.287,24	1.576,87	289,63	1	289,63	342,28
Mecânico	1.930,86	2.606,66	675,80	4	2.703,20	3.194,64
Motorista	1.415,96	1.898,68	482,72	72	34.755,84	41.074,45
Operador de Máquinas	1.796,96	2.220,49	423,53	15	6.352,95	7.507,92
Operário	965,43	1.287,24	321,81	7	2.252,67	2.662,21
TOTAL GERAL	10.292,74	13.355,12	3.062,38	101	47.223,18	55.808,35

b) Despesas mensal com pessoal

DESPESA DE PESSOAL MENSAL CONSOLIDADA COM A PROPOSTA DE REAJUSTE	
FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL COM FÉRIAS E 13º PROJETADA PARA 2015	3.017.839,35
ACRÉSCIMO NA FOLHA COM O PROPOSTA Nº 01/2015 (MAGISTÉRIO)	37.961,39
ACRÉSCIMO NA FOLHA COM O PROPOSTA Nº 02/2015	55.808,35
(=) TOTAL DA FOLHA MENSAL APÓS AUMENTO SALARIAL	3.111.609,09

c) Aumento das despesas geradas com a proposta

AUMENTO DAS DESPESAS GERADAS COM A PROPOSTA				
ESPECIFICAÇÃO	*2015	**2016	2017	2018
FOLHA DE PAGAMENTO	297.458,53	788.560,88	835.874,54	886.027,01
TOTAL	297.458,53	788.560,88	835.874,54	886.027,01

* Metodologia de Cálculo 1: $297.158,53 = 55.808,35 \times 5,33 \text{ SET A DEZ} + 13^\circ + 1/3 \text{ de FÉRIAS}$

**Metodologia de Cálculo 2: $788.560,88 = 55.808,35 \times 13,33 \text{ (JAN A DEZ} + 13^\circ + 1/3 \text{ FÉRIAS)} \times 6\%$ (possível reajuste anual)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018
1. Superávit Financeiro do Exercício Anterior(2014)	não houve	Sem previsão	Sem previsão	Sem previsão
2. **Receita Corrente Líquida Prevista	91.623.848,33	97.121.279,23	102.948.555,98	109.125.469,34
3. Disponibilidade Financeira Prevista	91.623.848,33	97.121.279,23	102.948.555,98	109.125.469,34
4.*** Despesas de pessoal gerada prevista (atualizada)	41.065.058,88	44.124.625,58	46.772.103,12	49.578.429,30
5.Impacto Orçamentário (4/2 x 100)	44,82%	45,43%	45,43%	45,43%
6. Impacto Financeiro (4/3 x 100)	44,82%	45,43%	45,43%	45,43%
**** Considerado valor da Proposta n. 01/2015 - Criação de Cargos	R\$ 123.796,03	R\$ 158.211,43	R\$ 168.495,18	R\$ 178.604,89
**** Considerado valor da Proposta n. 02/2015 - Magistério	R\$ 416.005,81	R\$ 536.386,85	R\$ 568.570,06	R\$ 602.684,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
****CALCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO**

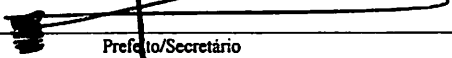
RECEITAS	MUNICÍPIO (R\$)
Tributárias	17.368.316,97
Receitas de Contribuições (sociais e econômicas)	1.537.561,63
Patrimoniais	1.848.151,02
Industriais	0,00
Agropecuárias	0,00
Serviços	
Transferências Correntes	74.886.921,97
Outras Receitas Correntes	5.782.603,25
(-) Deduções Receita Corrente FUNDEB	9.799.706,51
TOTAL RECEITAS CORRENTES (consolidada)	91.623.848,33
(-) Contribuição do Regime Próprio de Previdência (Segurado da Prefeitura, Previverde)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO (RCL)	91.623.848,33

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (anexo)

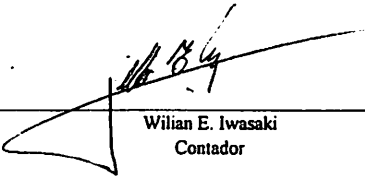
REGISTRO:

Destaca-se que as despesas geradas com a realização de reenquadramento salarial, respeita os limites para despesas com pessoal e sua repercussão financeira devidamente avaliada, tudo em respeito ao que dispõe o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Campo Verde - MT, 30 de julho de 2015



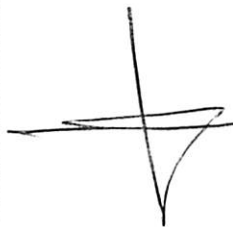
Prefeito/Secretário

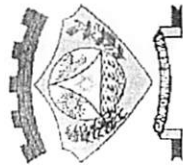


Wilian E. Iwasaki
Contador

RESUMO IMPACTO POR CARGO - SALÁRIO BASE

SECRETARIA	SALÁRIO BASE ATUAL	SALÁRIO BASE NOVO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	CUSTO ATUAL	CUSTO NOVO PADRÃO	IMPACTO (%)	IMPACTO (R\$)
ALMOXARIFE	1.609,05	2.188,31	1	2.015,67	2.700,24	33,96%	684,57
BORRACHEIRO	1.287,24	1.576,87	1	1.635,35	1.977,64	20,93%	342,29
LUBRIFICADOR	1.287,24	1.576,87	1	1.635,35	1.977,64	20,93%	342,29
MECÂNICO	1.930,86	2.606,66	4	9.469,83	12.664,49	33,74%	3.194,66
MOTORISTA	1.415,96	1.898,68	72	123.184,01	164.258,07	33,34%	41.074,06
OPERADOR DE MÁQUINAS	1.796,96	2.220,49	15	32.440,93	40.427,49	24,62%	7.986,56
OPERÁRIO	965,43	1.287,24	7	8.861,31	11.523,54	30,04%	2.662,23
TOTAIS			100	177.226,79	232.828,87	31,37%	55.602,08





MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.014 A JUNHO/2.015

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.997.640,76	1.293.914,12	1.049.588,63	1.104.575,41	1.150.682,19	2.187.295,10	900.130,71	1.116.176,87	1.551.751,51	1.231.691,03	1.365.563,10	2.419.307,54	17.368.316,97	13.861.786,65
IPTU	991.616,03	468.258,09	70.415,91	82.563,69	34.996,78	46.692,04	4.175,60	293,77	2.779,26	1.602,00	85.573,71	1.044.082,98	2.833.049,86	2.132.363,32
IRRF	143.643,05	160.246,71	164.413,81	171.367,09	152.210,93	239.229,53	215.264,72	28.404,81	338.109,18	167.973,15	196.559,23	220.899,25	2.198.321,46	1.833.273,57
ITBI	75.284,00	126.933,42	131.660,03	83.062,75	371.126,03	1.318.805,77	48.767,07	91.868,92	206.938,67	434.451,16	462.828,21	289.920,92	3.641.646,95	2.031.163,00
ISSQN	565.007,57	423.886,42	567.505,86	588.840,51	522.448,20	534.576,45	613.819,31	659.393,23	862.388,86	529.961,49	449.719,25	463.649,46	6.780.896,61	6.205.900,96
Outras Receitas Tributárias	222.090,11	114.889,48	115.593,02	178.741,37	69.900,25	47.991,31	18.104,01	336.216,14	141.535,54	97.703,23	170.882,70	400.754,93	1.914.402,09	1.659.085,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	169.197,40	134.766,72	131.673,54	120.311,52	118.823,55	108.978,45	117.289,94	110.354,47	101.856,05	117.526,45	125.384,68	170.882,70	1.537.561,63	1.509.845,57
RECEITA PATRIMONIAL	50.266,66	46.502,32	47.106,38	53.071,47	46.933,40	55.343,98	49.222,17	46.549,56	53.053,10	1.295.062,26	49.782,88	55.256,84	1.848.151,02	557.059,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.496,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.095.747,71	5.963.746,25	5.389.357,78	6.527.016,35	5.787.238,94	6.488.789,48	6.316.356,09	6.194.858,54	6.139.449,91	6.331.297,35	7.103.009,35	6.550.054,22	74.886.921,97	76.533.738,52
Cota-Parte do FPM	937.612,15	1.139.039,25	998.463,14	943.650,49	1.249.042,10	2.008.966,81	1.523.737,66	1.555.440,94	1.132.910,25	1.222.710,37	1.503.592,70	1.308.278,08	15.523.443,94	16.179.558,57
Cota-Parte do ITR	822,19	5.061,64	48.111,74	1.070.875,31	134.289,96	129.355,28	57.182,52	579,77	19.965,81	72.005,35	6.474,28	138.963,77	1.683.687,62	1.054.003,73
Transferências da LC 87/1996	12.295,98	12.295,98	12.295,98	12.295,98	12.295,98	24.591,96	0,00	0,00	0,00	50.850,80	12.712,70	12.712,70	162.348,06	156.404,86
Cota-Parte do ICMS	2.746.905,61	2.321.408,56	2.418.669,03	2.393.768,40	2.303.193,43	2.423.084,05	2.409.393,01	2.024.278,01	2.632.878,53	2.301.337,65	2.416.021,88	2.491.283,55	28.882.221,71	27.320.791,05
Cota-Parte do IPVA	279.199,78	210.331,04	126.079,40	106.082,23	88.221,48	57.618,13	32.087,84	629.863,21	395.283,36	525.071,93	594.852,82	340.267,05	3.384.958,27	3.122.555,00
Transferências da LC 61/1989	18.666,99	19.176,80	19.767,05	36.208,78	22.499,63	22.217,73	0,00	45.734,04	16.656,31	22.439,38	18.928,15	21.778,04	264.072,90	182.500,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	931.195,40	1.212.649,76	993.049,53	1.138.529,52	1.043.209,70	1.114.816,23	1.144.706,14	1.142.645,41	1.171.588,33	1.097.977,01	1.323.120,27	1.194.567,62	13.508.054,92	12.862.978,59
Outras Transferências Correntes	1.169.049,61	1.043.783,22	772.921,91	825.605,64	934.486,66	708.139,29	1.149.248,92	796.317,16	770.167,32	1.038.904,86	1.227.306,55	1.042.203,41	11.478.134,55	15.654.946,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	689.757,87	303.586,64	158.916,52	179.498,20	186.626,66	516.081,32	436.979,67	297.049,60	658.543,44	1.760.754,14	184.795,04	410.014,15	5.782.603,25	2.348.411,94
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Das Transferências Correntes	795.367,02	737.627,18	720.723,77	905.334,38	757.408,47	801.325,99	804.480,15	842.032,30	836.207,49	834.395,14	906.730,80	858.073,82	9.799.706,51	9.603.162,14
Total Receitas Correntes	9.002.610,40	7.742.516,05	6.776.642,85	7.984.472,95	7.290.304,74	9.356.488,33	7.819.978,58	7.764.989,04	8.504.654,01	10.736.331,23	8.828.535,05	9.616.031,61	101.423.554,84	94.820.339,35
Total Deduções	795.367,02	737.627,18	720.723,77	905.334,38	757.408,47	801.325,99	804.480,15	842.032,30	836.207,49	834.395,14	906.730,80	858.073,82	9.799.706,51	9.603.162,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	8.207.243,38	7.004.888,87	6.055.919,08	7.079.138,57	6.532.896,27	8.555.162,34	7.015.498,43	6.922.956,74	7.668.446,52	9.901.936,09	7.921.804,25	8.757.957,79	91.623.848,33	85.217.177,21

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, emitido em 06/ago/2015 às 09h e 14m.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF.: MAIO/2015

PADRÃO DE VENCIMENTO:

R\$ 321,81

REAJUSTE:

7,69%

COEFICIENTES SEGUNDA A CLASSE (VALORES)

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
01	901,07	933,25	965,43	997,61	1.029,79	1.061,97	1.094,15	1.126,34
02	965,43	997,61	1.029,79	1.061,97	1.094,15	1.126,34	1.158,52	1.190,70
03	997,61	1.029,79	1.061,97	1.094,15	1.126,34	1.158,52	1.190,70	1.222,88
04	1.126,34	1.158,52	1.190,70	1.222,88	1.255,06	1.287,24	1.319,42	1.351,60
05	1.255,06	1.287,24	1.319,42	1.351,60	1.383,78	1.415,96	1.448,15	1.480,33
06	1.287,24	1.319,42	1.351,60	1.383,78	1.415,96	1.448,15	1.480,33	1.512,51
07	1.415,96	1.448,15	1.480,33	1.512,51	1.544,69	1.576,87	1.609,05	1.641,23
08	1.448,15	1.480,33	1.512,51	1.544,69	1.576,87	1.609,05	1.641,23	1.673,41
09	1.576,87	1.609,05	1.641,23	1.673,41	1.705,59	1.737,77	1.769,96	1.802,14
10	1.609,05	1.641,23	1.673,41	1.705,59	1.737,77	1.769,96	1.802,14	1.834,32
11	1.769,96	1.802,14	1.834,32	1.866,50	1.898,68	1.930,86	1.963,04	1.995,22
12	1.898,68	1.930,86	1.963,04	1.995,22	2.027,40	2.059,58	2.091,77	2.123,95
13	1.930,86	1.963,04	1.995,22	2.027,40	2.059,58	2.091,77	2.123,95	2.156,13
14	2.188,31	2.220,49	2.252,67	2.284,85	2.317,03	2.349,21	2.381,39	2.413,58
15	2.220,49	2.252,67	2.284,85	2.317,03	2.349,21	2.381,39	2.413,58	2.445,76
16	2.252,67	2.284,85	2.317,03	2.349,21	2.381,39	2.413,58	2.445,76	2.477,94
17	2.574,48	2.606,66	2.638,84	2.671,02	2.703,20	2.735,39	2.767,57	2.799,75
18	2.606,66	2.638,84	2.671,02	2.703,20	2.735,39	2.767,57	2.799,75	2.831,93
19	3.379,01	3.411,19	3.443,37	3.475,55	3.507,73	3.539,91	3.572,09	3.604,27
20	3.539,91	3.572,09	3.604,27	3.636,45	3.668,63	3.700,82	3.733,00	3.765,18
21	4.505,34	4.537,52	4.569,70	4.601,88	4.634,06	4.666,25	4.698,43	4.730,61
22	5.792,58	5.824,76	5.856,94	5.889,12	5.921,30	5.953,49	5.985,67	6.017,85
23	6.436,20	6.468,38	6.500,56	6.532,74	6.564,92	6.597,11	6.629,29	6.661,47

COEFICIENTES SEGUNDA A CLASSE

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2,8	2,9	3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5
2	3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7
3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8
4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4	4,1	4,2
5	3,9	4	4,1	4,2	4,3	4,4	4,5	4,6
6	4	4,1	4,2	4,3	4,4	4,5	4,6	4,7
7	4,4	4,5	4,6	4,7	4,8	4,9	5	5,1
8	4,5	4,6	4,7	4,8	4,9	5	5,1	5,2
9	4,9	5	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	5,6
10	5	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	5,6	5,7
11	5,5	5,6	5,7	5,8	5,9	6	6,1	6,2
12	5,9	6	6,1	6,2	6,3	6,4	6,5	6,6
13	6	6,1	6,2	6,3	6,4	6,5	6,6	6,7
14	6,8	6,9	7	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5
15	6,9	7	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5	7,6
16	7	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5	7,6	7,7
17	8	8,1	8,2	8,3	8,4	8,5	8,6	8,7
18	8,1	8,2	8,3	8,4	8,5	8,6	8,7	8,8
19	10,5	10,6	10,7	10,8	10,9	11	11,1	11,2
20	11	11,1	11,2	11,3	11,4	11,5	11,6	11,7
21	14	14,1	14,2	14,3	14,4	14,5	14,6	14,7
22	18	18,1	18,2	18,3	18,4	18,5	18,6	18,7
23	20	20,1	20,2	20,3	20,4	20,5	20,6	20,7

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF.: MAIO/2015

PADRÃO DE VENCIMENTO:

R\$ 321,81

REAJUSTE:

7,69%

COEFICIENTES SEGUNDA A CLASSE (VALORES)

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
01	901,07	933,25	965,43	997,61	1.029,79	1.061,97	1.094,15	1.126,34
02	965,43	997,61	1.029,79	1.061,97	1.094,15	1.126,34	1.158,52	1.190,70
03	997,61	1.029,79	1.061,97	1.094,15	1.126,34	1.158,52	1.190,70	1.222,88
04	1.126,34	1.158,52	1.190,70	1.222,88	1.255,06	1.287,24	1.319,42	1.351,60
05	1.255,06	1.287,24	1.319,42	1.351,60	1.383,78	1.415,96	1.448,15	1.480,33
06	1.287,24	1.319,42	1.351,60	1.383,78	1.415,96	1.448,15	1.480,33	1.512,51
07	1.415,96	1.448,15	1.480,33	1.512,51	1.544,69	1.576,87	1.609,05	1.641,23
08	1.448,15	1.480,33	1.512,51	1.544,69	1.576,87	1.609,05	1.641,23	1.673,41
09	1.609,05	1.641,23	1.673,41	1.705,59	1.737,77	1.769,96	1.802,14	1.834,32
10	1.769,96	1.802,14	1.834,32	1.866,50	1.898,68	1.930,86	1.963,04	1.995,22
11	1.930,86	1.963,04	1.995,22	2.027,40	2.059,58	2.091,77	2.123,95	2.156,13
12	2.252,67	2.284,85	2.317,03	2.349,21	2.381,39	2.413,58	2.445,76	2.477,94
13	2.574,48	2.606,66	2.638,84	2.671,02	2.703,20	2.735,39	2.767,57	2.799,75
14	3.379,01	3.411,19	3.443,37	3.475,55	3.507,73	3.539,91	3.572,09	3.604,27
15	3.539,91	3.572,09	3.604,27	3.636,45	3.668,63	3.700,82	3.733,00	3.765,18
16	4.505,34	4.537,52	4.569,70	4.601,88	4.634,06	4.666,25	4.698,43	4.730,61
17	5.792,58	5.824,76	5.856,94	5.889,12	5.921,30	5.953,49	5.985,67	6.017,85
18	6.436,20	6.468,38	6.500,56	6.532,74	6.564,92	6.597,11	6.629,29	6.661,47

PADRÃO	COEFICIENTES SEGUNDA A CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2,8	2,9	3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5
2	3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7
3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8
4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4	4,1	4,2
5	3,9	4	4,1	4,2	4,3	4,4	4,5	4,6
6	4	4,1	4,2	4,3	4,4	4,5	4,6	4,7
7	4,4	4,5	4,6	4,7	4,8	4,9	5	5,1
8	4,5	4,6	4,7	4,8	4,9	5	5,1	5,2
9	5	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	5,6	5,7
10	5,5	5,6	5,7	5,8	5,9	6	6,1	6,2
11	6	6,1	6,2	6,3	6,4	6,5	6,6	6,7
12	7	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5	7,6	7,7
13	8	8,1	8,2	8,3	8,4	8,5	8,6	8,7
14	10,5	10,6	10,7	10,8	10,9	11	11,1	11,2
15	11	11,1	11,2	11,3	11,4	11,5	11,6	11,7
16	14	14,1	14,2	14,3	14,4	14,5	14,6	14,7
17	18	18,1	18,2	18,3	18,4	18,5	18,6	18,7
18	20	20,1	20,2	20,3	20,4	20,5	20,6	20,7

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE VAGAS	CH/SEM	PADRÃO DE VENCIMENTO ANTIGO	PADRÃO DE VENCIMENTO NOVO
Agente Comunitário de Saúde	90	40	4	4
Agente de Combate a Endemias	34	40	4	4
Almoxarife	1	40	9	14
Arquiteto	1	40	15	20
Assistente Social	5	30	14	19
Atendente de Biblioteca	5	40	9	10
Atendente de Farmácia	5	40	3	3
Auxiliar Administrativo	60	40	5	5
Auxiliar de Laboratório	6	40	9	10
Auxiliar de Saúde Bucal	11	40	9	10
Bioquímico	5	40	16	21
Contador	1	40	17	22
Controlador Interno	1	40	17	22
Cozinheiro	20	40	3	3
Cuidador Social	6	40	2	2
Dentista	1	40	16	21
Eletricista	2	40	11	13
Enfermeiro	18	40	16	21
Engenheiro Agrônomo	1	40	16	21
Engenheiro Civil	2	40	16	21
Engenheiro Florestal	1	40	16	21
Engenheiro Sanitarista	1	40	16	21
Farmacêutico	1	40	16	21
Fiscal	20	40	9	10
Fisioterapeuta / 30 horas	1	30	14	19
Fonoaudiólogo / 40 horas	6	40	16	21
Gari	35	40	2	2
Lubrificador	3	40	6	9
Mecânico	7	40	11	18
Médico Clínico Geral/PSF	10	40	18	23
Médico Veterinário	1	40	16	21
Merendeira	15	40	3	3
Motorista	80	40	7	12
Nutricionista	2	40	16	21
Operador de Máquinas	21	40	10	15
Procurador Municipal	1	40	18	23
Psicólogo	5	20	12	16
Psicólogo	8	40	16	21
Técnico Agrícola	2	40	11	13
Técnico em Agropecuária	1	40	11	13
Técnico em Edificação	1	40	11	13
Técnico em Enfermagem	75	40	11	13
Técnico em Higiene Dental	9	40	11	13
Técnico em Informática	15	40	11	13
Técnico em Raio X	3	20	11	13
Técnico em Segurança do Trabalho	1	40	11	13
Tecnólogo de Alimentos	1	40	13	17

Assistente Social	6	40	16	21
Auxiliar de Máquinas e Veículos	3	40	6	6
Auxiliar de Serviços Gerais	57	40	1	1
Borracheiro	3	40	6	9
Dentista	15	20	12	16
Fisioterapeuta / 20 horas	7	20	12	16
Fonoaudiólogo / 20 horas	2	20	12	16
Oficial Administrativo	30	40	9	10
Operário	43	40	2	6
Telefonista	15	36	1	1
Vigia	15	40	1	1

PADRÃO	COEFICIENTES SEGUNDA A CLASSE								
	A	B	C	D	E	F	G	H	
1	2,8	2,9	3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	
2	3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	
3	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	
4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4	4,1	4,2	
5	3,9	4	4,1	4,2	4,3	4,4	4,5	4,6	
6	4	4,1	4,2	4,3	4,4	4,5	4,6	4,7	
7	4,4	4,5	4,6	4,7	4,8	4,9	5	5,1	
8	4,5	4,6	4,7	4,8	4,9	5	5,1	5,2	
9	4,9	5	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	5,6	
10	5	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	5,6	5,7	
11	5,5	5,6	5,7	5,8	5,9	6	6,1	6,2	
12	5,9	6	6,1	6,2	6,3	6,4	6,5	6,6	
13	6	6,1	6,2	6,3	6,4	6,5	6,6	6,7	
14	6,8	6,9	7	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5	
15	6,9	7	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5	7,6	
16	7	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5	7,6	7,7	
17	8	8,1	8,2	8,3	8,4	8,5	8,6	8,7	
18	8,1	8,2	8,3	8,4	8,5	8,6	8,7	8,8	
19	10,5	10,6	10,7	10,8	10,9	11	11,1	11,2	
20	11	11,1	11,2	11,3	11,4	11,5	11,6	11,7	
21	14	14,1	14,2	14,3	14,4	14,5	14,6	14,7	
22	18	18,1	18,2	18,3	18,4	18,5	18,6	18,7	
23	20	20,1	20,2	20,3	20,4	20,5	20,6	20,7	